

**PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA
REQUERIDAS PELA MESTRE ISABEL ALEXANDRA DAMASCENO PISCALHO
(Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto)**

ATA N.º 2

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, no Auditório dois da Escola Superior de Educação de Santarém (ESES) do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), reuniu o Júri designado para apreciação das provas requeridas por Isabel Alexandra Damasceno Piscalho, Equiparada a Assistente do 2.º Triénio da ESES para a atribuição do Título de Especialista na área de “Professores/Formadores e Ciências da Educação: Educação Especial e Inclusiva – Necessidades Educativas Especiais”, no âmbito do acordo de parceria estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Santarém, Portalegre e Setúbal nos termos do Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto e do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º95, de 17 de maio de 2010, alterado por despacho (extrato) n.º 13761/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 197, de 13 de outubro de 2011.

O Júri foi constituído pelo Professor Adjunto Especialista António Nuno Bordalo Pacheco, Diretor da ESES, que presidiu ao Júri por delegação de competência do Senhor Presidente do IPSantarém conforme Despacho n.º71/2015, de 13 de abril, pela Professora Coordenadora Doutora Maria João Cardona Correia Antunes da Escola Superior de Educação do IPSantarém, pela Professora Adjunta Doutora Maria Luísa Panaças da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre, pela Professora Adjunta Doutora Ana Francisca da Silva Moura da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, pela Professora Investigadora Doutora Fátima Cruz Duarte da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa e pela Mestre Ana Rita Carujo Saramago, Professora Assistente Convidada da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Lisboa e colaboradora na CERCIL de Lisboa – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades, CRL.

Handwritten notes in blue ink, including the letters 'HFC' and some illegible scribbles.

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos a realização da prova pública de apreciação e discussão do currículo profissional da candidata nos termos do disposto na alínea a) do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto.

Encontravam-se presentes todos os membros do Júri.

O Diretor da ESES, na qualidade de Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os membros do Júri, saudando em especial as individualidades de público e reconhecido mérito na área, que se disponibilizaram para fazer parte do presente júri, bem como os Institutos Politécnicos de Portalegre e Setúbal, que através da parceria com o IPSantarém, permitiram a concessão do título de especialista na área acima referida.

Seguidamente, cumprimentou a candidata convidando-a a iniciar a exposição sobre o seu currículo profissional, durante vinte minutos, o que esta fez de imediato, lembrando que a prova tem a duração máxima de duas horas (n.º 3 do art.º 14.º do Decreto-Lei supracitado).

Foram abordadas pela candidata todas as vertentes indicadas no seu currículo profissional, designadamente em termos de formação académica e complementar; experiência profissional; exercício de cargo e funções na ESE/IPS e atividade científica e de investigação na área da candidatura.

Terminada a exposição o Presidente deu a palavra à arguente Doutora Ana Francisca da Silva Moura que começou por cumprimentar o Senhor Presidente do Júri, bem como os restantes membros do Júri e a candidata. Agradeceu o convite que lhe foi endereçado para integrar o Júri e iniciou a apreciação ao currículo académico e profissional da candidata, enaltecendo a excelente apresentação e organização do currículo apresentado. Teceu algumas considerações sobre o currículo académico e profissional da candidata, nomeadamente acerca da sua relevância para a área da prova, extensão e diversidade pedagógica e científica e evidência de competências pessoais e profissionais. Questionou a candidata acerca de vários aspetos, aos quais esta respondeu de imediato.

De seguida foi dada a palavra à arguente Doutora Fátima Cruz Duarte que, de igual modo, começou por saudar o Presidente do Júri, os restantes membros do Júri e a candidata, agradecendo o convite para integrar este Júri. Iniciou a sua intervenção declarando tratar-se de um privilégio, para si, poder fazer parte do mesmo, dada a candidata em questão, cujo percurso profissional conhece por ter acompanhado ou partilhado algumas das suas etapas. Salientou alguns aspetos do currículo académico e profissional da candidata, convidando-a a refletir sobre alguns itens, a saber: prática, reflexão, investigação, voluntariado e contributo da área de investigação relativa ao doutoramento para a educação inclusiva e pedagogia diferenciada.

Ambas as arguentes manifestaram-se satisfeitas com as respostas dadas pela candidata e felicitaram-na pela extensão e diversidade do seu percurso profissional e académico, pelo que o Presidente do Júri convidou os restantes membros do Júri a interpelarem a candidata sobre outros aspetos ainda não focados, e sobre questões que pretendessem ver respondidas por esta.

Seguiu-se um período em que foram feitas várias considerações e referências ao currículo profissional e académico apresentado pela candidata por parte dos restantes elementos do Júri – Doutora Maria Luísa Panaças, Dra. Ana Rita Carujo Saramago e Doutora Maria João Cardona Correia Antunes.

Todos os membros do Júri se declararam satisfeitos com as respostas dadas pela candidata e não havendo mais intervenções por parte do Júri nem novas interpelações à candidata, o Presidente do Júri deu por concluída a prova pelas treze horas.

De seguida, o Júri reuniu em sessão privada, a fim de se pronunciar sobre o mérito da candidata demonstrado na prova, tendo deliberado por unanimidade aprová-la com base nos seguintes fundamentos:

- Diversidade, riqueza e profundidade do percurso profissional e académico da candidata;
- Clareza da candidata na apresentação do seu currículo;
- Clareza, profundidade e rigor nas respostas dadas pela candidata às questões colocadas pelo Júri.

Face à deliberação tomada, o Júri considerou que a candidata reúne todas as condições necessárias à posse do Título de Especialista na área de "Professores/Formadores e Ciências da Educação: Educação Especial e Inclusiva – Necessidades Educativas Especiais" pelo que recomendou às instituições politécnicas envolvidas a sua concessão, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.

Retomando a sessão pública, o Presidente do Júri informou a candidata da deliberação tomada.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Escola Superior de Educação de Santarém, 20 de maio de 2015.

O Presidente do Júri



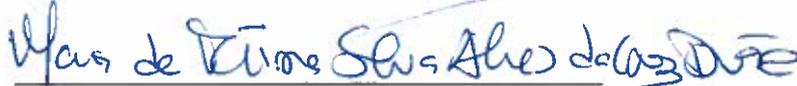
Professor Especialista António Nuno Bordalo Pacheco

(Por delegação de competência do IPS)

Os Vogais



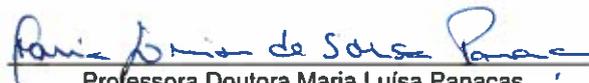
Professora Doutora Ana Francisca da Silva Moura



Professora Doutora Fátima Cruz Duarte



Professora Doutora Maria João Cardona Correia Antunes



Professora Doutora Maria Luísa Panaças



Professora Mestre Ana Rita Carujo Saramago